



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº24/2017



DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº49/2017, DO VEREADOR ALBERTO CARLOS DE SOUZA, DATADO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 49/2017, o qual “Dispõe sobre o fechamento ao tráfego de veículos estranhos aos moradores de vilas, ruas sem saída e travessas com características de RUA Sem Saída”.

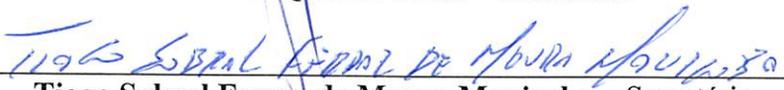
Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi FAVORÁVEL à sua redação, assim como formaliza seu Parecer de acordo com o Jurídico e sua Constitucionalidade.

Este é o nosso parecer!

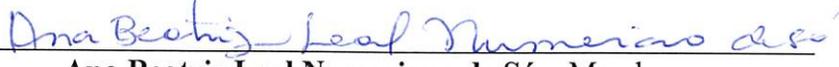
Sala das Comissões, 29 de dezembro de 2017.



Gilberto Quirino de Sá – Presidente



Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba – Secretário



Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Membro